

LEI MUNICIPAL Nº231/2007

DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2007.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, BEM COMO REALIZAR A TRANSPOSIÇÃO, O REMANEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor R\$ 1.128.000,00 (um milhão, cento e vinte oito mil reais), nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 destinado a atender as despesas que ocorrerão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.0002.2002-

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

03.001.0.0.04.122.0002.1056 - CONSTR. DE ANEXO E CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

03.001.0.0.04.123.0002.1036 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL 3.3.90.35.00.00 - 999 - Serviços de Consultoria R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

04.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.0.0.12.361.0004.2009 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 53.500,00
(cinquenta e três mil e quinhentos reais).

04.002.0.0 - FUNDEB

04.002.0.0.12.361.0004.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.00 - 104 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

04.002.0.0.12.361.0004.2064 - MANUTENCAO DE TRANSPORTE
ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 - 104 - Outros Serviços de Terceiros -
R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

04.003.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

04.003.0.0.27.812.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ESPORTIVAS E RECREATIVAS

3.3.90.31.00.00 - 999 - Premiações Culturais,
Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R\$
12.000,00 (doze mil reais).

05 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

05.001.0.0 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTENCIA
SOCIAL

05.001.0.0.08.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA
SMTAS

4.4.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 25.000,00
(vinte e cinco mil reais).

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.001.0.0 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

06.001.0.0.10.122.0002.2036 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA
SMS

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

06.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.0.0.10.301.0012.1034 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA
SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanentes R\$
70.000,00 (setenta mil reais).

06.002.0.0.10.301.0012.2037 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
DE AMBULANCIAS

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
(cinco mil reais).

06.002.0.0.10.301.0012.2038 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM
OS POSTOS DE SAÚDE - PAB

3.3.90.30.99.00 - 202 - Outros Materiais de Consumo R\$
16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

3.3.90.36.00.00 - 202 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$
3.000,00 (três mil reais).

06.002.0.0.10.301.0012.2041 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE
FAMILIAR - PSF/PACS

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$

51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).
3.3.90.39.99.00 - 201 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridi
R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
4.4.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 26.000,00
(vinte e seis mil reais).
4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanentes R\$
15.000,00 (quinze mil reais).

07 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

07.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

07.001.0.0.26.782.0017.2049 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
DAS ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - 999 -
Material de Consumo R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil
reais).

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$
204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

07.001.0.0.26.782.0017.2062 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS
DEPTO SINFRA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 14.000,00
(quatorze mil reais).

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$
30.000,00 (trinta mil reais).

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$
7.000,00 (sete mil reais).

07.002.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

07.002.0.0.17.512.0018.1044 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE
ATERRO SANITARIO 4.4.90.39.00.00 - 301 - Outros Serv.
Terc. P Jurídica R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos
reais).

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$
117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais).

07.002.0.0.17.512.0018.2050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ÁGUA E ESGOTO 3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de
Consumo R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$
10.000,00 (dez mil reais).

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$
40.000,00 (quarenta mil reais).

07.003.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

07.003.0.0.15.452.0019.2052 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA
PÚBLICA

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$
70.000,00 (setenta mil reais).

07.003.0.0.25.752.0019.2053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE
ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 13.000,00
(treze mil reais).

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$
9.000,00 (nove mil reais).

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$

28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

T O T A L R\$ 1.128.000,00

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.0002.2002 -

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.001 - GABINETE DO SECRETARIO

03.001.0.0.04.122.0002.1056 - CONSTR. DE ANEXO E CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

03.001.0.0.28.845.0003.9006 - CONTRIBUIÇÃO CONSORCIO INTEMUNICIPAL ALTO TELES PIRES

3.3.71.41.00.00 - 999 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

04.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.0.0.12.243.0006.2035 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CRECHE MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

04.001.0.0.12.361.0004.1004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS 4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

04.001.0.0.12.361.0004.1009 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

04.001.0.0.12.361.0004.2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO SALARIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 57.020,00 (cinquenta e sete mil e vinte reais).

3.3.90.39.00.00 - 102 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

04.001.0.0.12.361.0004.2014 - MANUTENÇÃO E ACERVO DA

BIBLIOTECA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 - 101 -
Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$
5.000,00 (cinco mil reais).
4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$
7.000,00 (sete mil reais).
04.001.0.0.12.361.0004.2061 - ARTE NA ESCOLA
3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
(dez mil reais).
04.001.0.0.12.361.0004.2065 - MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00.00 - 101 - Contratação por Tempo Determin
R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
3.1.90.09.00.00 - 101 - Salário FamiliaR\$ 4.000,00
(quatro mil reais).
3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
3.1.90.13.00.00 - 101 - Obrigações PatronaisR\$ 30.000,00
(trinta mil reais).
3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 59.210,00
(cinquenta e nove mil e duzentos e dez reais).
4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$
11.470,00 (onze mil e quatrocentos e setenta reais).
04.001.0.0.12.362.0005.1049 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO
DE CIÊNCIAS
4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$
10.000,00 (dez mil reais).
04.001.0.0.12.362.0005.2016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

3.1.90.04.00.00 - 101 - Contratação por Tempo Determin
R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
3.1.90.09.00.00 - 101 - Salário FamiliaR\$ 1.950,00 (um
mil e novecentos e cinquenta reais)
3.1.90.13.00.00 - 101 - Obrigações PatronaisR\$ 50,00
(cinquenta reais)
3.1.90.94.00.00 - 101 - Indenizações Trabalhistas R\$
10.000,00 (dez mil reais)
3.3.90.14.00.00 - 101 - Diárias - Civil R\$ 8.765,00
(oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais)
3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 6.785,00
(seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais).
3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$
8.810,00 (oito mil e oitocentos e dez reais).
3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$
11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais).
04.001.0.0.12.364.0005.2017 - APOIO AOS EDUCANDOS CURSOS
SUPERIOR 3.3.90.14.00.00 - 101 - Diárias - Civil R\$
5.000,00 (cinco mil reais).
3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 19.650,00
(dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais).
04.001.0.0.12.365.0006.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-

ESCOLAR

3.3.90.14.00.00 - 101 - Diárias - Civil R\$ 5.000,00
(cinco mil reais).

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 6.550,00
(seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$
5.000,00 (cinco mil reais).

04.001.0.0.12.367.0004.2020 - MANUTENÇÃO COM ALUNOS DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.04.00.00 - 101 - Contratação por Tempo Determin
R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.1.90.09.00.00 - 101 - Salário Familiar R\$ 1.000,00 (um
mil reais).

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil
R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

3.1.90.13.00.00 - 101 - Obrigações Patronais R\$ 7.000,00
(sete mil reais).

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 2.320,00
(dois mil e trezentos e vinte reais).

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$
5.000,00 (cinco mil reais).

04.002 - FUNDEB

04.002.0.0.12.243.0006.2066 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS
EDUCAÇÃO FUNDEB 60% - CRECHE

3.1.90.11.00.00 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$
28.825,00 (vinte e oito mil e oitocentos e vinte e cinco
reais).

3.1.90.13.00.00 - 103 - Obrigações Patronais R\$ 3.190,00
(três mil e cento e noventa reais).

04.002.0.0.12.361.0004.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.1.90.94.00.00 - 104 - Indenizações Trabalhistas R\$
5.000,00 (cinco mil reais).

3.3.90.14.00.00 - 104 - Diárias - Civil R\$ 10.810,00
(dez mil e oitocentos e dez reais).

3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 19.095,00
(dezenove mil e noventa e cinco reais).

3.3.90.36.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$
4.495,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco
reais).

4.4.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 12.000,00
(doze mil reais).

4.4.90.51.00.00 - 104 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00
(dez mil reais).

4.4.90.52.00.00 - 104 - Equipamentos e Material
Permanente R\$ 2.905,00 (dois mil e novecentos e cinco
reais).

05 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.002.0.0.08.241.0009.2026 - MANUTENÇÃO DE APOIO A

PESSOA IDOSA - API

3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

05.002.0.0.08.242.0009.2027 - APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.002.0.0.08.243.0010.2033 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 23.421,00 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte e um reais).

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 17.044,00 (dezessete mil e quarenta e quatro reais).

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 11.680,00 (onze mil e seiscentos e oitenta reais).

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.855,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

05.002.0.0.08.244.0009.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

05.002.0.0.08.244.0009.2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.0.0.10.301.0012.2038 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS POSTOS DE SAÚDE - PAB

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais R\$ 48.470,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta reais).

3.3.90.30.09.00 - 202 - Material Farmacológico R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.3.90.30.36.00 - 202 - Material Hospitalar R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanentes R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

06.002.0.0.10.302.0003.9004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSORCIO INTER-MUNICIPAL DE SAÚDE - PACIS

3.3.50.41.00.00 - 201 - Contribuições R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

06.002.0.0.10.302.0014.2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FAE

3.3.90.30.99.00 - 201 - Outros Materiais de Consumo R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

07 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
07.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
07.001.0.0.26.782.0017.1058 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO
RODOVIA MT 225
4.4.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais).
4.4.90.39.00.00 - 999 - Outros Serviços de Terceiros -
R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
07.001.0.0.26.782.0017.2062 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS
DEPTO SINFRA
3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil
R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$
50.000,00 (cinquenta mil reais).
07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
07.003.0.0.26.782.0019.2054 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL
RODOVIÁRIO
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 4.200,00
(quatro mil e duzentos reais).
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$
3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais).

T O T A L R\$ 1.128.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 09 DE OUTUBRO DE 2007**

**MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL**